



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO
Serviço Público Federal

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

**NOMEA SINDICANTE PARA AVERIGUAR
DENÚNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA DE
PROFISSIONAL E SUAS PROVIDENCIAS.**

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº 92.790/86 e seu Regimento Interno do CRTR/1ª Região;

CONSIDERANDO a responsabilidade do CRTR/1ª Região, perante a sociedade e Instituições como um todo, no que se refere à qualidade dos serviços oferecidos à comunidade por profissionais habilitados;

CONSIDERANDO a Resolução CONTER nº 15, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe do Código Ético Disciplinar da Profissão dos operadores das Técnicas Radiológicas.

CONSIDERANDO o Código de Processo Administrativo do sistema CONTER/CRTRS – 2ª Edição e em especial artigo 76.

CONSIDERANDO o decidido em Reunião Extraordinária da Diretoria CRTR/1ª Região, realizada no dia 03 de janeiro de 2019;

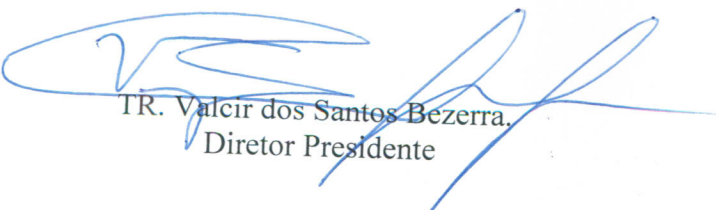
RESOLVE

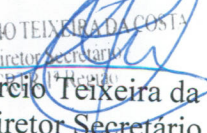
Art. 1º Nomeia o Conselheiro Suplente TR.TADEU FERREIRA BRAZ para a função de sindicante de denúncia recebida por escrito via correio eletrônico neste Regional.

Art. 2º O Sindicante terá 60 (sessenta) dias para elaborar relatório a contar da publicação desta Portaria informando a abertura de processo ético profissional ou o arquivamento da denúncia ao Presidente desta Autarquia de fiscalização profissional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 07 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Brasília, DF, 04 de janeiro de 2019.


TR. Valcir dos Santos Bezerra,
Diretor Presidente


TR. Márcio Teixeira da Costa,
Diretor Secretário